

Em Destaque...

Parabéns

A empresa em si somos todos nós, e por isso desejamos que a união que nos apoia e nos faz crescer seja cada vez maior, fazendo com que cada vez mais pareçamos uma grande família, diferente, mas unida. Agradecemos pela confiança e credibilidade. E nosso carinho especial a todos os leitores, anunciantes e amigos que sempre acreditou em nós. Que seja mais um ano de vitórias.



O JORNAL ESTÁ FAZENDO
MAIS UM ANIVERSÁRIO!

Seus Direitos



Dr. Epaminondas Nogueira
Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Epaminondas Nogueira - Sociedade de Advogados

Apesar do ano ser 2023, ainda, infelizmente, é comum pessoas que trabalham sem registro na carteira de trabalho, e ficam em uma condição de subemprego, colocando a si e a família em situação de risco. A falta do registro na carteira de trabalho retira do trabalhador a possibilidade de acesso ao INSS, não só no período em que está sem registro, mas em períodos posteriores também, além de prejudicar o acesso à Aposentadoria, além de muitas vezes deixar de garantir à família a possibilidade de uma Pensão por Morte. Por vezes os trabalhadores não sabem que é possível pedir judicialmente o

Quem não tem registro, tem direitos

reconhecimento do vínculo de emprego, e garantir na Justiça os mesmos direitos de qualquer trabalhador registrado, como férias, 13º Salário, horas extras, adicionais de insalubridade ou periculosidade, FGTS e principalmente o acesso ao INSS, tanto para o pedido de benefício, quanto para a contagem de tempo para fins de aposentadoria. Para acionar a empresa é preciso, no entanto, conseguir provar o trabalho na empresa, e para isso, é possível usar fotos no local de trabalho, conversas de WhatsApp, depósitos bancários, testemunhas, enfim, tudo que possa ajudar a comprovar a prestação de serviços de forma contínua. Como para entrar com a Reclamação Trabalhista, o prazo é de 2 anos do último dia trabalhado, e, do dia que for dada entrada na Ação Judicial, é possível a cobrança dos 5 anos anteriores ao início da Ação Judicial, cada dia

faz diferença, assim, o melhor momento, é imediatamente ao deixar a empresa. A falta de recolhimento do INSS muitas vezes, é o que impede a família de receber pensão por morte, de alguém que trabalhava sem registro, assim, a família também pode entrar com a Reclamação Trabalhista, em caso de falecimento do empregado, para ver garantido o acesso aos benefícios do INSS. Quem não tem registro, tem direitos, mas precisa buscar esses direitos judicialmente e tem que comprovar o tempo trabalhado sem registro. Muitas vezes a necessidade obriga a aceitar um subemprego, mas ainda que seja necessário, não deixe de guardar as provas, para no futuro ter como comprovar o tempo trabalhado, e, as condições de trabalho. Consultar um advogado especializado é fundamental, para ter seus direitos, e os da sua família, resguardados.

Venha abastecer com qualidade e com o melhor atendimento!

Tel: 4744-5514

Conveniência

Auto posto **OKABE**

Troca de óleo

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP

REFIS

2023

Se você tem pendências de IPTU, ISS e taxas municipais, esta é uma ótima oportunidade para renegociar com descontos e parcelas que cabem no seu bolso.

Conheça as vantagens e não deixe para última hora!

Centro Unificado de Serviços (Centrus)
Av. Paulo Portela, 210 | Centro

Centro Unificado de Serviços (Centrus) Norte
Av. Francisco Marengo, 2301 | Jardim Dona Benta

*Desconto nos juros e multas de até 100% para pagamento à vista (1 parcela). Outros descontos serão da seguinte forma: em até 3 vezes / 50% de desconto (sobre multas e juros); entre 4 e 6 parcelas / 75% de desconto (sobre multas e juros); entre 7 e 12 parcelas / 50% de desconto (sobre multas e juros); e entre 13 e 24 parcelas / 25% de desconto (sobre multas e juros). Para sua adesão ao Refis 2023 até 22/12/2023. Acesso: Opcibco ou consulte a Prefeitura de Suzano.

Quando você fica em dia com Suzano, a cidade fica cada vez melhor!



Fale com a Suzy e parcele pelo WhatsApp

(11) 4745-2008

DE 2/10
A 22/12

suzano.sp.gov.br

PREFEITURA DE
Suzano